



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
92ª ZONA ELEITORAL
Rua Barão de Nazaré, S/N Bairro Magano (Próximo À Codeam) - Bairro São José - CEP 55294580 - Garanhuns - PE

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Do dia quinze de março do ano de dois mil e vinte e cinco (15/03/2025) ao dia seis de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (06/06/2025), no ambiente deste Cartório, a 92ª Zona Eleitoral - Garanhuns/PE, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos 2868972 , e do **Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 1/2025** (2868916) publicados no Diário da Justiça Eletrônico nº 38, de 26/02/2025, procedeu-se à eliminação de 14 caixas-arquivo (1,96 metros lineares), de documentos relativos a:

Ofícios expedidos 2020, Ofícios recebidos 2020, Ofícios de Comunicação de Suspensão/restabelecimento de Direitos Políticos 2016, Atas de votação - eleição 2020, boletins de urna - eleição 2020, boletins de justificativa - eleição 2020, boletins de identificação de mesário - eleição 2020, zerésimas - eleições 2020, cadernos de votação - eleição 2016, recibos de documentos encaminhados (protocolos SADP) 2014, relatórios de decisão coletiva e protocolos de entrega de títulos eleitorais 2019, comunicações de desfiliação partidária 2022

Garanhuns, 09/06/2025.

Alexandre Alves Ferreira da Rocha

Chefe da 92ª Zona Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ALVES FERREIRA DA ROCHA**, **Chefe de Cartório**, em 09/06/2025, às 11:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2961575 e o código CRC **A84A9D0E**.